



Fernão, aos 25 de março de 2025.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº105/2025.

Assunto: Responde a Indicação nº. 07/2025

Senhor Vereador,

No tocante a Indicação nº 07/2025, de propositura do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, por meio da qual solicita-nos a concessão de reajuste salarial de 10% (dez por cento) para os servidores públicos municipais de Fernão, informo que após estudos com nossa contabilidade, diante da real situação financeira do município e com a redução de gastos nos primeiros 40 dias de gestão, conseguimos viabilizar um reajuste na casa de 7% (sete por cento).

Desta feita, realizamos um aumento real na casa dos 2,17% (dois inteiros e dezessete centésimos por cento) com estudos de impactos para o exercício corrente. O aumento do repasse do FPM citado representa somente ao 3º decêndio de janeiro de 2025, não garantindo que tal aumento se concretizará até o final do exercício.

Respeitosamente,

EBER ROGÉRIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão – SP.